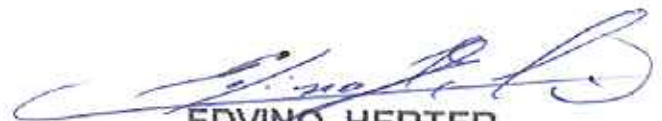


Portaria nº 186, de 04 de Abril de 1997.

**DETERMINA PAGAMENTO DE
AVANÇOS TRIENAIIS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal, determina o Pagamento de AVANÇOS TRIENAIIS, para o servidor **ADIR HANKE**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desportos, a contar de 01 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de abril de mil novecentos e noventa e sete.



EDVINO HERTER

Prefeito

Registre-se e Publique-se



Olivar Scherer

Sec. Mun. Adm. Plan. Finanças